



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/PMF/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS E ESTADO DE PERNAMBUCO E RÔMULO JOSÉ MESQUITA CHAGAS NETO – ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32, CNPJ nº 11.361.870/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.227.734 SSP/PE e CPF/MF nº. 496.258.534-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 22 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, e do outro lado a empresa **RÔMULO JOSÉ MESQUITA CHAGAS NETO – ME**, com sede à Rua Projetada, nº. 10 – Loteamento Pará – Ferreiros/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.892.260/0001-02, representada nesta ato por **RÔMULO JOSÉ MESQUITA CHAGAS NETO**, brasileiro, solteiro, diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 128.281.604-75 e no RG nº. 9.386.507 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Severina Benvinda da Conceição, nº. 50 – Ferreiros Novo – Ferreiros/PE, doravante, denominada, simplesmente, CONTRATADA, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 26 de maio de 2017, proveniente do **PL Nº. 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017**, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 96.562,50 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
  - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
  - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 19.312,50 (dezenove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 19.312,50 (dezenove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, correram por conta das seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### 20.30 – Secretaria de Administração.

04.122.3001.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização, emitida por autoridade competente, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir da data de empenho deste.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas TODAS as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ferreiros/PE, 29 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE FERREIROS**  
**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**  
Representante Legal  
Contratante

**RÔMULO JOSÉ MESQUITA CHAGAS NETO – ME**  
**CNPJ/MF n.º 26.892.260/0001-02**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF